

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.313,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

118.313,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	25	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO POLITICA E SOCIAL	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	445	10.303.0011.2089.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 03	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	454	10.303.0011.2090.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 03	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
		999 000	Não se aplica		
	464	10.303.0011.2091.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 03	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	600	08.244.0008.2098.0000	GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.649,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.246

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
	765	25.752.0020.2058.0000	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA E RURAL	15.664,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	16	00	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE LOURDINHA MOURA		
	886	10.302.0009.2039.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPIT/	16.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	631 03
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	349	10.301.0011.2061.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-13.390,60	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	350	10.301.0011.2061.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-44.629,20	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	351	10.301.0011.2061.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-44.629,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	922	99.999.0999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-15.664,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-118.313,00

PM COLÔNIA DO PIAUÍ

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N - CENTRO
41522376/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.246

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SELINDO MAURO C. TAPETI SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL
003.353.543-43

EUGENIO NUNES CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
037.978.723-01
COLÔNIA DO PIAUÍ, 02 de JANEIRO de 2025

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
PREFEITO MUNICIPAL